



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.625**, datada de 31 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 15.625
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 15.625 - DATA 31 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA N.º 46 (QUARENTA E SEIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 211,02 M2. com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "V", numa extensão de 21,32 metros. Os fundos direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 46, numa extensão de 21,44 metros; O lado direito confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 9,84 metros. O lado esquerdo confrontando com parte do Lote 07 da Quadra 46, numa extensão de 9,90 metros; Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballon, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 31 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: AV.1/15.625:- PROTOCOLO: Nº 47.914 de 10/07/2014. Nos termos do requerimento feito em data de 09/07/2014, pelo Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário, e ao qual foram apresentados os seguintes documentos: Laudo Técnico, emitido em 09/07/2014, pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR, Mapa e Memorial descritivos elaborados em 08/07/2014 pela arquiteta Juliana Pedroso Mendes, CAU-PR A67.970-4; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT contrato nº. 2460808, datada de 08/07/2014; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de Retificação Administrativa autuada sob nº 07/2014, nos termos do art. 213, I, da Lei 6015, por ocorrer equívoco na transposição do memorial descritivo apresentado para abertura da presente matrícula. Assim, a descrição correta das medidas e confrontações do imóvel da presente matrícula é a seguinte (observadas de fora para dentro): Frente confrontando com a Rua Projetada "V", numa extensão de 21,32 metros; Fundos confrontando com o Lote 04 da Quadra 46, numa extensão de 21,44 metros; Lado Direito confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 9,84 metros; Lado Esquerdo confrontando com parte do Lote 07 da Quadra 46, numa extensão de 9,90 metros, e não como constou. SELO DIGITAL Nº Qq2VO . D4idt . 4y7ng. Controle: zIKL1 . 8Ai8. Deste: 1.500,00 VRC - R\$ 235,50 - Selo R\$ 3,00. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de Julho de 2014. O OFICIAL: R.2/15.625:- PROTOCOLO: Nº 56.719 de 19/05/2020. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 13/01/2017 às fls. 145/172, do livro n.º 0352-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CNPJ 72.376.916/0001-51, com sede à Rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 12, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. VALDEMIR FERREIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Bráulino Ferreira e Dinória Ferreira, não possui endereço eletrônico, RG 6.123.379-2-SSP/PR, CPF 808.387.909-68, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Carvalho da Silva, nº. 62, Jardim Primavera, nesta cidade; por dação em pagamento feita pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, já qualificado; pelo preço de R\$ 39.064,76 (trinta e nove mil, e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, emitida em 13/12/2016; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2020; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das		

Continua no verso



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.625.R.2	FICHA 1 - verso
Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 06/01/2017, pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Positiva de Distribuição Cível, Executivo Fiscal, emitida em 20/12/2016, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Ofício n.º 23/2016, datado de 01/06/2016; Ofício n.º 1724/PGM/16, datado de 24/11/2016; Guia de recolhimento ITBI isenta conforme artigo 150, VI, "a" da CF; Guia de Recolhimento FUNREJUS Isenta conforme artigo 3º, VII, "b" n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/98. O outorgado adquirente dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento das certidões emitidas na forma positiva e pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. <u>Inscrição Imobiliária n.º 11.03.006.0046.0005.000.000.</u> Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos HASH: 67c3. 307c. 0134. 683f. dbec. 48d6. a0d0. 0592. 34ac. 8a41 e HASH: 3ac3. ffc6. e85a. e003. be03. 889b. 2542. 11b6. 57ed. 15fe, constatou-se a disponibilidade dos bens do outorgante transmissor e da outorgada adquirente. EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL N.º s74NN . qRK5v . b3qOp, Controle: uPw8G . fWYnI. Deste: R\$ 3510,00 VRC - R\$ 677,43 - SELO R\$ 4,67 - ISS R\$ 33,87 - FADEP R\$ 33,87. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 22 de Maio de 2020. O OFICIAL:-	



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC

Total: R\$ R\$ 4,67

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 19 de Junho de 2020.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

xAdJH.m8yoA.ENcja

KkMrw.6JquW

<http://funarpen.com.br>

- ☐ Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- ☐ Bibiana Thon - Oficial Substituta
- ☐ Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- ☐ Felipe Leite Cunha - Escrevente

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"